



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina – ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações acerca das demolições realizadas na localidade conhecida como “Invasão”, no bairro Novo Horizonte, e providências adotadas pelo Poder Público Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Colatina**, solicitando informações referentes à demolição de residências ocorrida na manhã do dia 12 de Novembro de 2025, na localidade conhecida como “Invasão”, no bairro Novo Horizonte, em ação coordenada pelo DNIT, com apoio da Prefeitura de Colatina, Polícia Militar e Poder Judiciário.

Diante da relevância social do tema e da preocupação manifestada pelos moradores da localidade, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Há um cronograma oficial para novas demolições na referida localidade? Em caso positivo, informar datas previstas, número estimado de imóveis e se os moradores foram previamente notificados.
2. Quais famílias foram ou serão diretamente afetadas pelas demolições já realizadas e pelas eventualmente programadas?

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

3. Quais medidas de assistência social estão sendo adotadas pela Prefeitura de Colatina para atendimento das famílias atingidas, especialmente quanto a:

- Realocação habitacional;
- Concessão de aluguel social ou outro benefício;
- Acompanhamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Existe projeto ou intenção de duplicação da via ou outra obra de infraestrutura no local que tenha motivado a ação de reintegração de posse? Em caso afirmativo, encaminhar informações detalhadas e cópia dos projetos existentes.

5. Há registro de fiscalização anterior do Município na área, e quais medidas foram adotadas para impedir ou coibir a ocupação irregular da localidade ao longo do tempo?

6. Quem permitiu ou deixou de impedir a ocupação da área, considerando tratar-se de local sob responsabilidade do DNIT? Houve omissão do poder público municipal ou de outros órgãos?

7. Os moradores da localidade possuem acesso regular a serviços públicos essenciais, tais como:

- Rede de abastecimento de água;
- Energia elétrica;
- Coleta de lixo;
- Esgotamento sanitário?

8. Os imóveis existentes na área possuem cadastro imobiliário junto ao Município e os moradores pagam IPTU ou qualquer outro tributo municipal? Em caso positivo, informar desde quando.

9. Quem autorizou ou permitiu a ligação de água e energia elétrica, caso existentes, em uma área considerada irregular?

10. Houve estudo prévio de impacto social antes do cumprimento da ordem judicial? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do relatório ou parecer técnico.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

• COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir **transparência dos atos administrativos**, proteção social às famílias afetadas e o cumprimento do papel fiscalizador do Poder Legislativo, especialmente em situações que envolvem direito à moradia, dignidade humana e possíveis omissões do poder público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de Janeiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 08/01/2026 11:43

Checksum: **7A4390DCD264E3593237A4F1BB55482B412F3D1872EE11A18173DA39FC055DFF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.